

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de São Francisco – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No Edital, ficam incluídas as Leis Municipais de n.ºs 2.989, de 9/6/2015, e 2.990, de 9/6/2015.
2. No que se refere à pré-inscrição (subitens 2.4 e 2.4.2.5) do Edital, onde se lê 12/6/2015, leia-se 18/6/2015.
3. Os códigos de inscrição dos cargos ofertados no Anexo I do Edital passam a ser os que constam do “Anexo I Retificado” (alteração a partir do código 64 – Enfermeiro/SEMS).
4. No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.
5. As vagas ofertadas no concurso para os seguintes cargos ficam alteradas para: Auxiliar de Serviços da Educação Básica: 30 totais, 28 gerais e 02 reservas; Auxiliar de Travessia: 02 totais e 02 gerais; Operador de Trator Agrícola: 02 totais e 02 gerais; Vigia: 15 totais, 14 gerais e 01 reserva; Educador Social: 15 totais, 14 gerais e 01 reserva; Guarda Municipal (Sexo Feminino): 03 totais e 03 gerais; Guarda Municipal (Sexo Masculino): 12 totais, 11 gerais e 01 reserva; Técnico em Farmácia: 03 totais e 03 gerais; Técnico em Higiene Dental: 04 totais e 04 gerais; Assistente Social/SEMDS: 14 totais, 13 gerais e 01 reserva; Cirurgião Dentista: 06 totais, 05 gerais e 01 reserva; Enfermeiro: 23 totais, 21 gerais e 02 reservas; Especialista em Educação Básica I/Supervisor Pedagógico: 10 totais, 09 vagas e 01 reserva; Médico Generalista: 17 totais, 16 gerais e 01 reserva; Pedagogo: 04 totais e 04 gerais; Psicólogo/SEMDS: 06 totais, 05 gerais e 01 reserva.
6. Altera, no Anexo I, o vencimento básico dos seguintes cargos: R\$829,75, para os cargos de Auxiliar de Travessia, Condutor de Veículo Escolar, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Operador de Escavadeira, Operador de Trator Agrícola, Piloto de Embarcação; R\$849,50, para os cargos de Apontador, Eletricista, Mecânico; R\$809,75, para os cargos de Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Mecânico, Contínuo, Cozinheiro, Vigia; R\$9.900,00, para o cargo de Médico Generalista.
7. Altera, no Anexo I, os valores do vencimento básico (R\$5.550,00) e da taxa de inscrição (R\$150,00) dos seguintes cargos: Médico Especialista Anestesiologista, Médico Especialista do Trabalho, Médico Especialista Ginecologista/Obstetra, Médico Especialista Neurologista, Médico Especialista Ortopedista, Médico Especialista Pediatra, Médico Especialista Psiquiatra. Altera, no Anexo I, os valores do vencimento básico (R\$1.510,25) e da taxa de inscrição (R\$76,00) do cargo de Especialista em Educação Básica I/Supervisor Pedagógico. Altera, no Anexo I, os valores do vencimento básico (R\$1.150,67) e da taxa de inscrição (R\$58,00) do cargo de Secretário Executivo dos Conselhos Municipais da SEMDS.
8. Altera, para Ensino Médio Completo, o nível de escolaridade exigido para o cargo de Cuidador Social. Nos Anexos II e IV do Edital, esse cargo fica incluído no grupo de cargos de Ensino Médio, com Provas de Língua Portuguesa e de Matemática.
9. Altera, no Anexo I, a escolaridade exigida para o cargo de Auxiliar de Mecânico, para Ensino Fundamental Incompleto. Nos Anexos II e IV do Edital, esse cargo fica incluído no grupo de cargos de Ensino Fundamental Incompleto, com Provas de Língua Portuguesa e Matemática.
10. No Anexo I do Edital, no que se refere aos cargos de Apontador, Auxiliar de Pedreiro, Contínuo, Eletricista, Mecânico, onde se lê Ensino Fundamental, leia-se Ensino Fundamental Completo. O Programa de Provas continua inalterado. No que se refere ao cargo de Técnico em Informática, onde se lê “Ensino médio completo. Qualificação técnica comprovada”, leia-se Ensino médio completo com Qualificação técnica específica e comprovada.
11. Altera, no Anexo I, as exigências para o cargo de Assistente Técnico da Educação I/Auxiliar de Secretaria, para Ensino Nível Médio/Técnico; Diploma de Ensino Médio Técnico legalmente reconhecido em Administração, Contabilidade, Informática, Magistério de Nível Médio, ou Secretaria Escolar; ou Curso Superior em Administração, Contabilidade, Informática; ou Licenciatura Plena em Áreas da Educação. Para o cargo de Almojarife, a exigência fica alterada para Ensino médio técnico em Contabilidade ou Administração. O programa das provas, para esses cargos, continua inalterado, com Prova de Língua Portuguesa e Matemática.
12. No Anexo I (alterações em vários cargos), para o cargo de Operador de Máquina Pesada, fica incluída a exigência de Experiência mínima de 1 ano, comprovada. Para os cargos de Terapeuta Ocupacional, as exigências ficam alteradas para Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe. Para os cargos de Professor PIII (disciplinas específicas) a escolaridade fica alterada para Nível Superior com Licenciatura na área. Para os cargos de Médico Generalista e Médico PSF, fica excluída a exigência de Residência em Clínica Médica. Para o cargo de Fisioterapeuta, a jornada de trabalho fica alterada para 30 horas. Para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, a formação fica alterada para Graduação em Farmácia Bioquímica. Para o cargo de Biólogo, fica incluída a exigência de Registro no Conselho de Classe.
13. No Anexo II do Edital, onde se lê Ensino Médio, leia-se Nível Médio, conforme o Anexo I do Edital.

14. Inclui no Concurso, os seguintes cargos, com 1 vaga: BORRACHEIRO (código 97): Ensino Fundamental Incompleto; jornada de trabalho: 40h; Vencimento Básico R\$829,75; Taxa de Inscrição: R\$50,00. Atribuições: Exercer atividades na borracharia, reparando os diversos tipos de pneus e câmaras de ar utilizado em veículos de transportes, de forma restituir-lhes as condições de uso. AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (código 98): Ensino Fundamental Completo; jornada de trabalho: 40h; Vencimento Básico R\$790,00; Taxa de Inscrição: R\$50,00. Atribuições: Integrar as equipes de referência do SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais de apoio ao funcionamento operacional da gestão, das Unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS. Executar as atividades de limpeza, organização, cozinha e outras compatíveis com a natureza do cargo. BIOMÉDICO (código 99): Graduação em Biomedicina e Registro conselho de classe; jornada de trabalho: 40h; Vencimento Básico: R\$1.737,67; Taxa de Inscrição: R\$87,00. Atribuições: Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional. FONOAUDIÓLOGO (código 100): Graduação em Fonoaudiologia e Registro conselho de classe; jornada de trabalho: 40h; Vencimento Básico R\$1.737,67; Taxa de Inscrição: R\$87,00. Atribuições: Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; realizar atendimentos, executar programas e projetos de saúde, executar todas as tarefas correlatas a sua profissão na rede municipal. PROFESSOR P III – EDUCAÇÃO FÍSICA (código 101): Nível Superior com Licenciatura na área específica e Registro no conselho de classe; jornada de trabalho: 24h; Vencimento Básico: R\$1.265,73, Taxa de Inscrição: R\$63,00. Atribuições: Ministras aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
15. No Anexo III, cargo Farmacêutico/Bioquímico, fica incluída a seguinte atribuição: atuar na assistência farmacêutica da rede municipal de saúde.
16. No Anexo I do Edital, o somatório das vagas fica alterado para 364 vagas totais, 344 vagas gerais, 20 vagas reservadas. No subitem 3.1 do Edital, o total de vagas fica alterado para 364.
17. Nos Anexos II e IV, ficam incluídos os cargos de Borracheiro, no grupo de cargos de Ensino Fundamental Incompleto; Auxiliar de Cuidador Social, no grupo de cargos de Ensino Fundamental Completo; Biomédico, Fonoaudiólogo e PROFESSOR P III – Educação Física, no grupo de cargos de nível superior. Os programas das provas de Conhecimentos Específicos dos referidos cargos (nível superior) são: BIOMÉDICO: Conhecimentos específicos: Conhecimentos básicos em organização e comportamento laboratorial, fotometria, padronização e controle de qualidade, amostras, análise por fracionamento, determinações bioquímicas, imunoensaios, enzimologia clínica, provas funcionais, análise de urina, análise de cálculos, líquido sinovial, automação em bioquímica clínica, computação em análise clínica, métodos microbiológicos, meios de cultura, esterilização em laboratório de análises clínicas, colorações, coproculturas, culturas de material do trato geniturinário, culturas de material da garganta e do escarro, hemoculturas, exame do líquido cefalorraquidiano, antibiograma, reações de precipitação, reações de aglutinação, reações de hemólise, técnicas de imunofluorescências, colhimento de material, estudos dos elementos figurados no sangue, estudo dos glóbulos vermelhos, imunoematologia, hemostasia, parasitologia nos laboratórios de análises clínicas, métodos para detecção de parasitas, protozoários intestinais e cavitários, helmintos intestinais, parasitos do sangue e dos tecidos, técnicas laboratoriais para o diagnóstico das micoses, micoses de localização superficial (micoses superficiais), micoses profundas (subcutâneas), micoses sistêmicas. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: A. Oliveira Lima e col. Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica. Técnica e Interpretação. Editora Guanabara Koogan. 7. ed. 1992. Roberto de Almeida Moura e col. Técnicas de Laboratório. Editora Atheneu. 3. ed. 1997. John Bernard Henry. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. Editora Manole Ltda. 19. ed. 2000. BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 20 set. 1990 [com redação dada pela Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999 (Diário Oficial da União, 24 set. 1999)]. BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: Diário Oficial da União, 31 dez. 1990. FONOAUDIÓLOGO: Área: Linguagem – Desenvolvimento da linguagem oral na criança. Desenvolvimento da linguagem escrita. Fundamentos da Linguística. Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem Escrita. Atuação Fonoaudiológica relacionada às lesões cerebrais. Atuação fonoaudiológica relacionada à terceira idade. Área: Voz – Desenvolvimento da Fonação. Avaliação perceptual e acústica da voz. Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais. Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade. Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas. Atuação fonoaudiológica nas paralisias laríngeas. Atuação fonoaudiológica nas alterações estruturais mínimas da laringe. Atuação fonoaudiológica em estética vocal. Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e

pescoço. Área: Motricidade Oral – Desenvolvimento do sistema sensorio motor oral. Desordens miofuncionais orais nas funções estomatognáticas. Desordens miofuncionais orais nas disfunções de articulação Temporomandibular. Desordens miofuncionais orais nas doenças neuromusculares. Desordens miofuncionais orais em RN e alto risco. Desordens miofuncionais orais em fissura lábiopalatina. Desordens miofuncionais orais em paralisia cerebral. Disfagias neurogênicas. Exames complementares em motricidade oral. Legislação – Resolução C.F.Fa. nº 309/2005 (dispõe sobre a Atuação do Fonoaudiólogo na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Especial e Superior, e dá outras providências). Lei nº 10.436/2002 (dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras – e dá outras providências). BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: ALBERNAZ, P. L. M. Otorrinolaringologia para o Clínico Geral. ALTMANN, E.B.C. Fissuras Labiopalatinas. São Paulo: Pró-Fono, 1994. ANDRADE, C. F. Fonoaudiologia em Berçário Normal e de Risco. São Paulo: Lovise, 1996. COLTON, R.H.; CASPER, J.K. Compreendendo os Problemas de Voz: Uma perspectiva fisiológica ao diagnóstico e ao tratamento. Porto Alegre: Artes Médicas Editora, 1996. FURKIN, A. M.; SANTINI C.S. Disfagias Orofaríngeas. São Paulo: Pró-Fono, 1996. MARCHESAN, I.Q. Fundamentos em Fonoaudiologia: Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. PETRELLI, E. (Coordenador). Ortodontia para Fonoaudiologia. Curitiba: Lovise, 1992. PINHO, S.M.R. Fundamentos em Fonoaudiologia: Tratando os Distúrbios da Voz; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. PINHO, S.M.R. Tópicos em Voz. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001. São Paulo. Byk Editora, 1997. Obs.: As legislações citadas no Programa poderão ser encontradas no site www.fonoaudiologia.org.br. PROFESSOR P III – EDUCAÇÃO FÍSICA: Para a Prova de Educação Física, os conteúdos selecionados serão avaliados numa perspectiva de estarem articulados com questões conceituais, interpretação crítica de dados (gráficos, tabelas, etc) e na solução de situações problema. 1. Objetivos do ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. 2. Fisiologia do Exercício: compreensão das alterações fisiológicas que ocorrem durante as atividades físicas. 3. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos básicos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas. 4. Iniciação esportiva: metodologia de ensino. 5. Jogos, lutas e brincadeiras. 6. Atividades rítmicas e expressivas. 7. Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: GRECO, P.J. e Benda, R.N. (organiz.) Iniciação Esportiva Universal. 1- Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 1998. GUERRA, M. Recreação e lazer. 5. ed. Porto Alegre: Sagra-DC, Luzatto, 1996. LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. MAGILL, R. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. Edgar Bluche, São Paulo, 1984. MEC, Parâmetros curriculares nacionais – Educação Física – 1.ª a 4.ª série – Ensino Fundamental. Brasília, 1997. McARDLE, W.D., KATCH, F.I., KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício – Energia, nutrição e desempenho humano. 4. ed., Interamericana, Rio de Janeiro, 1998. SCHMIDT, R. Aprendizagem e performance motora. Dos princípios à prática. São Paulo: Ed. Movimento, 1993. SANTIN, S. Educação Física: temas pedagógicos. Est. ESEF/UFRGS, Porto Alegre, 1992. SOARES, C.L.; Taffarel, C.N.Z.; Varjal, E.; Filho, L.N.; Escobar, M e Bracht, V. Metodologia do ensino de Educação Física – coletivo de autores. Ed.Cortez, 1992. SOUZA, E. S. e Vago, T.M. (org.) Trilhas e partilhas – Educação Física escolar e nas práticas sociais. Belo Horizonte: Editora Cultura, 1997. TANI, G. Manoel; Kokobun, E e Proença. Educação Física Escolar. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.

18. O Edital e os Anexos, retificados, estão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br

São Francisco – MG, 11 de junho de 2015.

Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal